



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/05/2019, Edição nº 5014, Página nº 08

PORTARIA Nº 156/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Kleber Adriano Ribeiro, matrícula nº 87440-0, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, que irá participar do 2º modulo de encontro de capacitação e alinhamento, na cidade de Medianeira, no período de 31 de maio, 01 (uma) diária com valor total de R\$ 243,59.

II – Andressa Karine Genz Schmitz, matrícula nº 122270-0, ocupante do cargo de Psicóloga, que irá participar no I seminário regional de saúde do adolescente: intregalidade e prevenção das autolesões, na cidade de Toledo, no período de 31 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito